

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2023**

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO ESPERANCENSE" PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS JUNTO A ESTE MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.** 1º Fica concedido o título de "Cidadão Esperancense" aos Ilustríssimos Senhores e Senhoras abaixo elencados, pelos relevantes serviços prestados junto a este município:

I – Niceia Jorge da Costa;

II - Leonardo Ferreira Bidart;

III - Benedita de Souza Moraes;

IV - Leandro Jose da Silva

V – Madalena Bredoff Frederico:

VI – Josivan dos Santos Rego;

VII - Maria Aparecida Calixto da Silva;

VIII - Ronivão Vieira da Silva;

IX - Sandro Meretti;

X – Arlete Ferrari:

XI - Valtair Josué da Rosa;

XII - Valdemar Antônio de Carvalho:

XIII - Valdermir dos Santos Braida:

XIV -Vaneide Souza Trindade;

XV – Maria dos Anjos Souza;

XVI - Alziro José de Amaral;

XVII – Laci Saramela Benica;

Land Senere O



XVIII - Aldeni dos Santos Lima.

**Art. 2°** A entrega do referido título será procedida em solenidade de homenagem a ser prestada pelos Vereadores, em data oportuna.

**Art. 3°** As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do <u>orçamento vigente</u>.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 17 de agosto de 2023.

CARLOS VENANCIO
PRESIDENTE

ALDO BATISTA DOS SANTOS VICE-PRESIDENTE

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA SECRETARIO